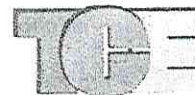




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF nº 52/2025

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

Aos Senhores
Prefeitos
Presidentes de Câmaras Municipais
Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social
Controladores Internos

Assunto: Relatório Gerencial Comprev/SAPIEM.

Prezados Senhores:

Com o objetivo de aprimorar e modernizar a análise dos requerimentos de Compensação Previdenciária (Comprev) - mecanismo que gerencia os repasses financeiros entre regimes previdenciários quando um beneficiário possui tempo de contribuição em mais de um regime (Contagem Recíproca) - o TCE-RS disponibilizou os dados dos processos para o Ministério da Previdência e desenvolveu um relatório para auxiliar os municípios.

O objetivo do relatório é facilitar a coleta de informações e a identificação dos processos com direito a compensação previdenciária para que os RPPS possam cadastrar os requerimentos o mais rápido possível.

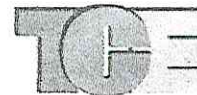
O Relatório Gerencial¹ está disponível para download na página inicial do próprio Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM, com as informações necessárias à compensação previdenciária, tais como data do registro dos benefícios, respectivos tempos de contribuição e tempos utilizados de outros regimes na sua concessão, dentre outras.

¹ Disponível em: <<https://portal.tce.rs.gov.br/sapiem/>>.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



A compensação previdenciária é essencial para a viabilidade financeira dos RPPS e para a justa repartição de encargos entre os regimes. Uma boa gestão da Comprev pode gerar receitas importantes, evitar desequilíbrios e fortalecer o sistema previdenciário como um todo.

O Relatório encontra-se disponível no Sistema SAPIEM, acessível no Portal deste Tribunal de Contas em: "Portal TCE > Sistemas de Controle Externo > SAPIEM > Acesso ao SAPIEM".

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser sanadas com o Setor de Atendimento na página do Tribunal em: Fiscalizado > Para o Fiscalizado > Central de Serviços.

Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Roberto Tadeu de Souza Júnior,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Rua Sete de Setembro, 388 CEP 90010-190 Porto Alegre (RS)
<http://www.tce.rs.gov.br/>